



PORTARIA Nº 478/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **ABELARDO DE CARVALHO CERQUEIRA FILHO**, Escriturário, matrícula nº 84010, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, a **CONCESSÃO** de 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao Segundo Decênio, do período de 02/09/2010 a 09/07/2020, Conforme as Leis Municipais nº 1.254/2002 de 26/07/2002, retroativo ao dia 01/04/2002 e 1.480/2010 de 02/09/2010, para serem gozados em tempo oportuno, de acordo com o que dispõe o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 20.07.1968, adotada pelo Município pela Lei nº 841/90 de 05.03.1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Setembro de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Setembro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

